COMUNICADO nº 003/2025 – SEFA/DCG

Prezados responsáveis pelos Núcleos Fazendários Setoriais e congêneres,

A Diretoria de Contabilidade-Geral do Estado – DCG, unidade programática da Secretaria da Fazenda – SEFA, enquanto Órgão Central do Sistema Integrado de Contabilidade do Estado, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 23 da Lei Complementar nº 231, de 17 de dezembro de 2020 (Lei de Qualidade e Responsabilidade Fiscal – LQRF), vem por meio do presente informar quanto à alteração realizada no submódulo "Contratos e Convênios" do sistema financeiro estadual "SIAFIC".

A partir do exercício financeiro 2025 o submódulo "Contrato e Convênios", disposto na aba "Execução" passa a ser denominado "**Contratos e Transferências**", em razão da necessidade premente de se realizar melhores controles na execução orçamentária, financeira e contábil.

Com a atualização é possível realizar o cadastro e registro de todos os tipos de transferências recebidas ou concedidas, nelas abrangendo:

- Termo de Adesão;
- Termo de Compromisso;
- Termo de Convênio (recebido ou concedido);
- Transferências Especiais (Emendas Parlamentares);
- Termo de Colaboração;
- Termo de Execução Descentralizada (TED).

Cumpre mencionar que a atualização demandou algumas modificações nas classificações dos Tipos Patrimoniais, desta feita segue-se:

1 – Tipo Patrimonial 57 – Convênios Concedidos

*1.1 – Passou a ser denominado "**Transferências Concedidas**";*

Incorporou todos os Itens Patrimoniais do Tipo Patrimonial 52 – Auxílio, Contribuições e Subvenções, importa mencionar que o referido Tipo será extinto.

Correspondência Interna 001/2025. Assinatura Avançada realizada por: **Gisele de Carvalho Carloto Rodrigues (XXX.189.729-XX)** em 16/01/2025 17:22. Inserido ao documento **1.055.691** por: **João Carlos de Melo** em: 16/01/2025 14:18. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **533e8a0a482335baaae02128bd8377a**.

As **Transferências Concedidas** devem ser contabilizadas exclusivamente no Tipo Patrimonial 57.

1.2 – Demais alterações – Tipo Patrimonial 57:

1.2.1 – Contabilização de Termo de Convênio com prestação de contas ao final:

O evento contábil ora registrado na conta 2153x0700 - Convênios a Pagar foi substituído para contabilizar na conta 2153x0100 - Transferências Voluntárias a Pagar;

As Unidades Gestoras – UG's com saldo na conta 2153x0700 devem reclassificá-lo para a conta 2153x0100. Para tanto, indica-se que seja aberto chamado PRSD específico para a reclassificação, sendo necessária a citação deste Comunicado.

1.2.2 – Controle em contas contábeis:

Termos diferentes de convênios concedidos eram controlados na conta 812210100 - Execução de Convênios, com a mudança, as contabilizações passam a ocorrer na conta **812219900 - Outros Instrumentos Congêneres**.

1.2.3 – Transferências sem prestação de contas após o repasse:

Considerando que alguns termos não exigem a prestação de contas ao final da execução, foi criada uma operação patrimonial específica para o reconhecimento da obrigação: **Reconhecimento da Obrigação - SEM Prestação de Contas**.

É salutar ressaltar que selecionada a operação no decorrer da execução, não é possível efetuar alterações na estrutura classificatória, tampouco no documento escriturado, assim sendo o usuário deve observar a operação escolhida conforme o termo firmado.

2 – Tipo Patrimonial 118

2.1 – Criado especificamente para o registro de **Termos de Execução Descentralizada (TED)**.

Correspondência Interna 001/2025. Assinatura Avançada realizada por: **Gisele de Carvalho Carloto Rodrigues (XXX.189.729-XX)** em 16/01/2025 17:22. Inserido ao documento **1.055.691** por: **João Carlos de Melo** em: 16/01/2025 14:18. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **533e8a0a482335baaae02128bd8377a**.

3 – Tipo Patrimonial 58 (anteriormente "Convênios Recebidos")

3.1 – Passou a ser denominado ***"Transferências Recebidas";***

Inclusão do item patrimonial Transferências Especiais (Emendas Parlamentares), permitindo o controle específico dessas transferências.

3.2 – Controle em contas contábeis:

3.2.1 – Termos de Convênios Recebidos permanecem na conta **811210100 - Execução de Convênios**;

3.2.2 – Outros tipos de transferências recebidas serão controlados na conta **811219900 - Outros Instrumentos Congêneres.**

Restrita ao exposto, a Diretoria de Contabilidade destaca que permanece integralmente à disposição dos agentes públicos responsáveis pela execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do Estado do Paraná, e que tais alterações visam otimizar o gerenciamento mediante ampliação das funcionalidades do sistema, proporcionando a devida manutenção do registro da informação contábil, bem como do zelo e da transparência.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente.*

Gisele de Carvalho Carloto Rodrigues
Diretora de Contabilidade – SEFA/DCG
Contadora-Geral do Estado
CRC-PR 055.596/O-5

Correspondência Interna 001/2025. Assinatura Avançada realizada por: **Gisele de Carvalho Carloto Rodrigues (XXX.189.729-XX)** em 16/01/2025 17:22. Inserido ao documento **1.055.691** por: **João Carlos de Melo** em: 16/01/2025 14:18. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **533e8a0a482335baaae02128bd8377a**.

Correspondência Interna 001/2025.
Documento: **COMU_003_2025_DCG_SEFA_Alteracao_ConvenioxTransferencia.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele de Carvalho Carloto Rodrigues (XXX.189.729-XX)** em 16/01/2025 17:22 Local: SEFA/DCG.

Inserido ao documento **1.055.691** por: **João Carlos de Melo** em: 16/01/2025 14:18.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:
533e8a0a482335baaae02128bd8377a.